



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 4855/2024 - DM

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2024.00082252, resolve

#### I - C O N C E D E R

à Doutora DANIELE MIOLA, Juíza de Direito da Vara Criminal do Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, licença para tratar de assuntos particulares alusiva a 2024, no dia 24 de maio de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

#### II - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-la durante o período de seu afastamento:

<b>Doutora</b>	<b>Cargo</b>	<b>Início do Período</b>	<b>Fim do Período</b>	<b>Total de dias</b>
CAROLINA GABRIELE SPINARDI PINTO	Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	24/05/2024	24/05/2024	01



Curitiba, 01 de abril de 2024.

**DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**